

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 095/2018-GRE

PUBLICA A NORMATIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público com amparo na Constituição da República Federativa do Brasil (art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (art. 27, inciso IX) e considerando:

- a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;
- o Decreto Estadual nº 7.116 de 28 de janeiro de 2013;
- o contido na Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Cascavel, Estado do Paraná, nos autos da Ação Civil Pública nº 0000910-85.2010.5.09.0071, de 12 de julho de 2013;
- o processo protocolizado sob nº 15.451.816-9, de 30 de outubro de 2018;

#### **TORNA PÚBLICO:**

O presente edital que estabelece a normatização para a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário para os níveis Superior e Médio, nos termos da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997, Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e Lei Estadual nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, de acordo com cargos/funções e vagas especificadas no **Anexo I** deste edital, para o quadro de servidores efetivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, a serem lotados no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 - O Concurso Público** será regido pelas regras estabelecidas neste edital e nos seus anexos que são suas partes constitutivas, executado pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – **COGEPS** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE** acompanhada pela Comissão Especial Organizadora

conforme Portaria nº 4874/2018-GRE, de 31 de outubro de 2018 e de Bancas Examinadoras a serem designadas para as provas/avaliações.

**1.2 - O Concurso Público** de que trata este edital se constituirá das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções;
- b) Avaliação de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, somente para as funções de nível Superior;
- c) Exames Médicos admissionais, de caráter eliminatório;
- d) Apresentação e Comprovação documental.

**1.3 - É de competência da COGEPS** a designação das bancas examinadoras responsáveis pela elaboração da **Prova Escrita (Objetiva)** para todas as funções e a Avaliação de Títulos e Currículo para as funções de nível Superior.

**1.4 - Este edital** ficará disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), e a inscrição implicará o conhecimento das instruções e o compromisso tácito de aceitação das condições do **Concurso Público**.

**1.5 - Todos os atos** pertinentes ao **Concurso Público** serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**1.6 - É de inteira** responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e as divulgações de todos os atos pertinentes ao **Concurso Público** de que trata este edital e naqueles que vierem a ser publicados.

**1.7 As principais** etapas e datas previstas para o **Concurso Público** estão especificadas no **Anexo VI** deste edital.

**1.8 Os itens** deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que será realizada por edital a ser divulgado no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO**

**2.1 - Será** admitida a impugnação deste edital sob pena de preclusão deste direito, **de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, dirigida à **COGEPS** pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) ou diretamente no protocolo da Reitoria em Cascavel.

**2.2** - A impugnação deverá ser dirigida à **COGEPS**, com a devida justificativa fundamentada e as respostas serão publicadas **dia 06 de dezembro de 2018**.

### **3. REGIME JURÍDICO**

**3.1** - O regime jurídico será o Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) e demais legislações aplicáveis.

**3.2** - O regime previdenciário será o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**3.3** - Será concedida Gratificação de Atividades de Saúde – GAS (sem incidência de insalubridade e periculosidade), no valor de R\$ 1.223,66 para servidores que prestam serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.

**3.4** - O candidato que possuir cargo, função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, em Autarquias, em Empresas Públicas, em Sociedades de Economia Mista e em Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá se adequar ao disposto no Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, antes de assumir sua função.

### **4. DA FUNÇÃO, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO.**

**4.1.** As informações referentes a cada função, requisitos, número de vagas, carga horária e salário constam do **Anexo I** deste edital.

**4.2** - O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**4.3** – Para a posse, o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos para a função e apresentar demais documentos exigidos.

### **5. DO PERFIL PROFISSIONAL**

**5.1** – O Perfil Profissional com a descrição das tarefas que compõe a função ofertada neste edital, de que trata a Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e alterada pela Lei Estadual nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, encontram-se descritas no **Anexo II** deste edital.

## 6. DO CADASTRO DE RESERVA

**6.1** - Os candidatos classificados fora do limite inicial de vagas são considerados remanescentes (Cadastro de Reserva) e poderão ser chamados dentro do período de validade do **Concurso Público**, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, à medida que novas vagas sejam autorizadas.

**6.2** - O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no **Concurso Público**, para as funções além das vagas estabelecidas no **Anexo I**, na seleção competitiva pública, que poderão ser convocados futuramente para realizar Avaliação Médica e posterior admissão, conforme vagas autorizadas.

**6.3** - A convocação dos integrantes do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com os dispositivos deste edital e legislação aplicável.

**6.4** - A admissão dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste edital, inclusive a Avaliação Médica.

**6.5** - Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do Cadastro de Reserva permitir, haverá a aplicação do percentual de reserva de vagas previsto neste edital, serão convocados os candidatos com deficiência e os afrodescendentes classificados.

**6.6** - A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e admissão, ficando reservado à **UNIOESTE** o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades da instituição, dentro do prazo de validade do **Concurso Público**.

## 7. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**7.1** - Ao candidato com deficiência, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015 e suas alterações, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.

**7.2** - São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos critérios especificados do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoa com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

**7.3** - O percentual de vagas a ser reservado para a função de atuação previstas neste edital à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do **Concurso Público**, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

**7.4** - A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, participará do **Concurso Público** em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das etapas de provas/avaliação;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**7.5** - Os candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados, e, observada a ordem geral de classificação.

**7.6** - Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos classificados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**7.7** - O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição **do dia 10 de dezembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**.

**7.8** - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição no ato da convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passa a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.

**7.9** - O candidato enquadrado como pessoa com deficiência deverá estar ciente que, se classificado e contratado, deverá desempenhar sua função conforme atribuições da função.

**7.10** - A deficiência existente, quando da contratação para a função, não poderá ser arguida ou utilizada para justificar mudança de função.

**7.11** - A reserva de vagas para pessoa com deficiência será aplicada caso haja ampliação do número de vagas.

**7.12** - O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova com justificativa

acompanhada de parecer original ou fotocópia autenticada emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do período de inscrição, para análise pela **UNIOESTE**. O pedido deverá ser encaminhado da mesma forma:

- a) pela digitalização dos documentos enviando por e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br); ou
- b) pessoalmente ou por procurador, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min até às 17h. nos seguintes locais:

**UNIOESTE** - Cascavel - no Protocolo da Reitoria ou da **COGEPS**.

## 8. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

**8.1** - Ao afrodescendente, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas autorizadas e ofertadas para a área de conhecimento ou matéria, inclusive caso sejam ampliadas as vagas além do estabelecido neste edital.

**8.2** - O candidato à vaga reservada para afrodescendente participará do **Concurso Público** em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das etapas de avaliação/provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**8.3** - Para efeito do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

**8.4** - Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição pela internet, caso contrário, não concorrerá à vaga reservada, mesmo que declarada tal condição posteriormente. Assim, participará automaticamente das vagas de ampla concorrência, e não terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital.

**8.5** - Detectada falsidade na declaração, a que se refere o **item 8.3**, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:

- a) se já contratado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio de reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- b) se candidato, terá a anulação da inscrição no **Concurso Público** e demais atos decorrentes;
- c) para as situações previstas nos itens “a” e “b”, será assegurada a ampla defesa.

**8.6** - Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada para afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**8.7** - Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

## **9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**9.1** - Pode pleitear dispensa do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição, conforme previsto na Resolução nº 036/2018-COU, de 05 de julho de 2018, o candidato que cumprir as condições, abaixo estabelecidas e que, **previamente, tenha efetuado sua inscrição eletrônica no site de Concursos da UNIOESTE, gerando um número de inscrição.**

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) for eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná que presta serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, nos termos da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017;
- d) for doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

**9.2** - A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada **no período de 10 a 20 de dezembro de 2018**, em requerimento a ser disponibilizado no site: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme **Modelos A ou B ou C** juntamente com as comprovações, encaminhando de forma digitalizada pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

### **9.3 – Para os inscritos no CadÚnico e membros de família de baixa renda:**

- a) é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
- b) o cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da inscrição no **Processo Seletivo**, sendo de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- c) somente será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender, de forma cumulativa, ao disposto nas letras “a” e “b” do **item 9.1**.

**9.3.1** - Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda, o candidato deverá preencher o requerimento **Modelo A**, contendo:

**I** – os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

**II** – o número do NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal;

**III** – o número de inscrição gerada pelo sistema de inscrições da **UNIOESTE**.

**IV** – a declaração que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, como membro de família de baixa renda.

**9.3.2** - Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico, e estas informações são de inteira responsabilidade do candidato.

**9.3.3** – A **UNIOESTE** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

#### **9.4. - Eleitores nomeados e convocados para o serviço eleitoral:**

**a)** considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período das eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

**I** – Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes;

**II** – Membro Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

**III** – Coordenador de Seção Eleitoral;

**IV** – Secretário de Prédio e Auxiliar de Juiz Eleitoral;

**V** – Eleitor designado para auxiliar os Trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

**b)** entende-se como período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

**c)** para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois (02) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, no período vinte e quatro (24) meses anteriores à data de publicação deste edital.

**9.4.1** - Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se são eleitores convocados e nomeados para o serviço eleitoral, o candidato deverá comprovar preencher o requerimento **Modelo B**, contendo:

**I** – os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade;

sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

**II** – o número de inscrição gerada pelo sistema de inscrições da **UNIOESTE**;

**III** – a declaração que atende à condição estabelecida no § 1º da Lei Estadual nº 19.196/17, anexando certidão ou documento equivalente expedido pela Justiça Eleitoral, com o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

### **9.5 - Doadores de sangue:**

**a)** O doador de sangue somente terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição se comprovar que realizou duas (02) doações de sangue dentro do período de doze (12) meses anteriores à data da publicação deste edital.

**9.5.1** – Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, o candidato deverá preencher o requerimento **Modelo C**, contendo:

**I** – os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

**II** – o número de inscrição gerado pelo sistema de inscrições da **UNIOESTE**;

**III** – a declaração que atende à condição estabelecida na Lei Estadual nº 19.293/17 anexando a comprovação expedida pela entidade coletora, devidamente atualizada.

**9.5.2** - O benefício que trata a Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, é aplicado somente se a doação de sangue for promovida por órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

**9.6** - A documentação apresentada pelos candidatos será apreciada por uma Comissão Especial designada pelo Reitor, que terá a incumbência e a competência para conferir e analisar a documentação, o deferimento ou não do pedido de isenção.

**9.7** - Em qualquer época, se for constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a **UNIOESTE** poderá fazer todas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se tais fatos forem comprovados, o requerimento de isenção será imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

**9.8** - Os requerentes tomarão conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por edital **no dia 15 de janeiro de 2019**.

**9.9** - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada no requerimento de petição.

**9.10** - Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, os interessados deverão, ainda, aguardar o prazo estabelecido, para análise e julgamento da Comissão Especial.

**9.11** - Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

**9.12** - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br) até as 17h do dia 18 de janeiro de 2019.

**9.13** - O resultado da análise dos recursos será publicado até as 17h dia 28 de janeiro de 2019.

## **10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA**

**10.1** - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da contratação, todos os requisitos estabelecidos para a função pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste edital.

**10.2** - A inscrição com o respectivo pagamento ou isenção implica, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do **Concurso Público**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** – A inscrição no **Concurso Público** deverá ser efetuada no período compreendido entre às **08h00min do dia 10 de dezembro de 2018 até as 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2019**, somente, por processo eletrônico no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), por meio do qual será disponibilizado o link formulário de inscrição, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

**10.4** - Após o preenchimento da ficha cadastral (inscrição) citados no **item 10.3**, o candidato deve imprimir-la juntamente com o boleto bancário (ficha de arrecadação) para o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, no valor especificado.

**10.5** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 05 de fevereiro de 2019**, na Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas credenciadas, mediante boleto/ficha de arrecadação impresso no ato da inscrição.

**10.6** – A efetivação da inscrição ocorrerá mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para as funções de nível Superior e de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) para as funções de nível médio/técnico ou pelo deferimento do pedido de isenção.

**10.7** - Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva e única do candidato.

**10.8** - O candidato que, após efetuar a inscrição, quiser alterar qualquer item, só poderá fazê-lo mediante nova inscrição. Havendo mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato somente será considerada válida uma inscrição sendo a última efetivada com recolhimento da taxa. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas.

**10.9** – Para os candidatos com inscrição isenta e no caso de alteração de inscrição para outra função deverá proceder conforme descrito no **Item 10.8**.

**10.10** - A **UNIOESTE** não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos que impossibilitem a transferência de dados.

**10.11** - Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados, inclusive na hipótese do não comparecimento para a realização das provas.

**10.12** – O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da Prova Escrita (Objetiva) deverá requerê-lo por escrito, com a necessária justificativa, no período de inscrição. O atendimento diferenciado poderá ser atendido obedecendo ao critério de viabilidade da **UNIOESTE**.

## **11. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

**11.1** - Encerrado o prazo de inscrição, a **COGEPS** e o **NTI** procederão a análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

**11.2** - Para a homologação, serão verificados:

- a)** a tempestividade da inscrição e do pagamento da respectiva taxa;
- b)** o preenchimento do cadastro de inscrição, disponível no site;
- c)** o deferimento de inscrições isentas de taxa de inscrição, quando for o caso.

**11.3** - Uma vez cumprida a etapa constante no **item 11.2**, será publicado o edital com a relação das inscrições homologadas **até o dia 14 de fevereiro de 2019**.

**11.4** - Do resultado das inscrições homologadas, caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital **de 18 a 22 de fevereiro de 2019**.

**11.5** - Os recursos devem ser fundamentados e enviados à **COGEPS** pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) para respectivas análise, deliberação e publicação das respostas.

**11.6** - A **COGEPS** e o **NTI** decidirão sobre os pedidos de recursos, os quais serão respondidos **até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2019**.

**11.7** - Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas no mesmo edital da homologação final das inscrições com publicação **até as 17h do dia 28 de fevereiro de 2019**.

**11.8** - Somente pode submeter-se à primeira etapa **Prova Escrita (Objetiva)** o candidato que tiver sua inscrição homologada, devendo apresentar documento oficial de identificação quando da realização das provas.

## **12. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**12.1** - Serão designadas pela **COGEPS** as Bancas Examinadoras para a elaboração de questões de provas, aplicação e correção das provas, avaliação dos candidatos, respostas a recursos sobre questões interpostos.

**12.2** - O edital com a composição das Bancas Examinadoras será publicado **no dia 19 de fevereiro de 2019**.

## **13. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO**

**13.1** - O **Concurso Público** constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

- **1ª etapa** - Prova Escrita (Objetiva) - caráter eliminatório e classificatório, para todas funções;
- **2ª etapa** – Avaliação de Títulos e Currículo - caráter classificatório, para as funções de nível Superior.

**13.2** – A Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatória, será aplicada para todas as funções, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste edital.

**13.3** – A Avaliação de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, será aplicada somente para as funções de nível Superior aos candidatos classificados na Prova Escrita (Objetiva).

## 14. DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

**14.1** - Será publicado **no dia 12 de março de 2019**, o edital convocando os candidatos com inscrição homologada para a participação na **Prova Escrita (Objetiva)**, informando os horários e o local da prova.

**14.2** - Para as funções de **Engenheiro de Segurança no Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Serviço Social**, a Prova Escrita (Objetiva) constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (na forma de forma de: a, b, c, d, e), com valor de 2,5 pontos cada questão. E somente uma alternativa responde ao quesito proposto, com temas relacionados ao programa estabelecido no **Anexo III** e distribuídas na forma a seguir:

Conteúdos de:	Nº de questões	Valor das questões
Língua Portuguesa	05	08 x 2,5 = 20,00
Matemática	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Gerais, Legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Específicos da função	25	20 x 2,5 = 50,00
<b>Total de questões</b>	<b>40</b>	<b>40 x 2,5 = 100,00</b>

**14.3** - Para a função de **Médico/Especialidades**, a Prova Escrita (Objetiva) constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (na forma de forma de: a, b, c, d, e), com valor de 2,5 pontos cada questão. E somente uma alternativa responde ao quesito proposto, com temas relacionados ao programa estabelecido no **Anexo III** e distribuídas na forma a seguir:

Conteúdos de:	Nº de questões	Valor das questões
Língua Portuguesa	05	08 x 2,5 = 20,00
Matemática	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Gerais e Legislação e Estatuto da Criança do Adolescente	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Gerais da Área Médica/Saúde	10	10 x 2,5 = 25,00
Conhecimentos Específicos da função	15	10 x 2,5 = 25,00
<b>Total de questões</b>	<b>40</b>	<b>40 x 2,5 = 100,00</b>

**14.4** - Para as funções de **Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia** a Prova Escrita (Objetiva) constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (na forma de forma de: a, b, c, d, e), com valor de 2,5 pontos cada questão. E somente uma alternativa responde ao quesito proposto, com temas relacionados ao programa estabelecido no **Anexo III** e distribuídas na forma a seguir:

<b>Conteúdos de:</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor das questões</b>
Língua Portuguesa	05	05 x 2,5 = 12,50
Matemática	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Gerais e Legislação e Estatuto da Criança do Adolescente	05	05 x 2,5 = 12,50
Conhecimentos Específicos da função	25	25 x 2,5 = 62,50
<b>Total de questões</b>	<b>40</b>	<b>40 x 2,5 = 100,00</b>

**14.5** - Para todas as funções o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos para ser considerado classificado/aprovado nessa etapa do **Concurso Público**.

**14.6** – O candidato que não atingir a pontuação mínima de 70,00 (setenta) pontos será eliminado do **Concurso Público**.

**14.7** - Será de responsabilidade do candidato a escolha das obras de referência bibliográfica que entender mais convenientes para os conteúdos estabelecidos para a **Prova Escrita (Objetiva)**.

**14.8** - A **Prova Escrita (Objetiva)** será realizada **no dia 31 de março de 2019**, de forma unificada e simultânea, das **13h30min às 17h30min**, nos locais a serem divulgados em edital específico, observando os seguintes horários:

- a)** abertura dos portões – 12h45min;
- b)** fechamento dos portões – 13h15min;
- c)** início da Prova Escrita (Objetiva) – 13h30min;
- d)** término da Prova Escrita (Objetiva) – 17h30min.

**14.9** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da **Prova Escrita (Objetiva)**, com antecedência necessária, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta e, obrigatoriamente de documento de identificação em via original.

**14.10** - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um (01) dos documentos abaixo discriminados, em via original e dentro do prazo de validade:

- a)** carteira de identidade civil (RG);
- b)** carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997 – CBT;
- c)** carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- d)** passaporte brasileiro;
- e)** carteira profissional;
- f)** certificado de reservista;
- g)** carteiras de identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
- h)** carteira de identidade de estrangeiros emitida no Brasil.

**14.11** - Não serão aceitos documentos de identificação para ingresso na sala de provas: CPF; certidão de nascimento; título de eleitor; carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

**14.12** - Para ingresso na sala de provas, o candidato apresentará ao fiscal de sala o documento original de identificação informado no ato da inscrição. Este documento deverá ser entregue ao fiscal de sala, que o verificará e o devolverá no momento oportuno.

**14.13** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há noventa (90) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

**14.14** - O candidato que chegar após o fechamento dos portões de acesso ao prédio onde será aplicada a **Prova Escrita (Objetiva)** ficará impedido de ingressar, independente do motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito.

**14.15** - Para a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato terá um caderno de questões e uma folha de respostas personalizada, própria para leitura eletrônica.

**14.16** - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas nem será aplicada **Prova Escrita (Objetiva)** em local ou horário diverso do estipulado neste edital ou em outros editais do **Concurso Público**.

**14.17** - A **Prova Escrita (Objetiva)** terá caráter obrigatório e a ausência do candidato resultará em desclassificação sumária.

**14.18** - O controle do comparecimento à **Prova Escrita (Objetiva)** será registrado em ata de presença assinada pelos candidatos e pelos fiscais.

**14.19** - O candidato fará a **Prova Escrita (Objetiva)** em local a ser estipulado e sua carteira será identificada com informações sobre a sua inscrição (folha de respostas/gabarito).

**14.20** - O candidato será identificado pelo fiscal de sala atendendo aos critérios da **COGEPS** e deverá apresentar o documento oficial de identificação.

**14.21** - Durante a realização da **Prova Escrita (Objetiva)**, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do **Concurso Público**:

a) comunicação entre os candidatos ou interagir com terceiros, usando de meios fraudulentos;

- b)** agir com incorreção, ou descortesia, para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas;
- c)** não devolver a folha de respostas (gabarito) das provas;
- d)** utilizar ou tentar utilizar livros, apostilas ou outro material de consulta;
- e)** utilizar-se de aparelhos eletrônicos, como calculadoras, telefone celular, relógios multifuncionais, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, tablets, transmissores ou receptores de dados, gravador, máquina fotográfica, e/ou similares;
- f)** uso de aparelho de surdez, salvo por laudo médico;
- g)** ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal de provas;

**14.22** - Os objetos que o candidato estiver portando deverão ser deixados sob a carteira ou no assoalho ou em local que impeçam a sua visibilidade e os aparelhos devem ser desligados.

**14.23** - Durante a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato só poderá manter consigo além do material impresso relativo a ela, **lápis, borracha, caneta esferográfica, transparente, com tinta de cor preta**, e garrafa de água, transparente e sem rótulos.

**14.24** - Além de serem eliminados pelas demais razões previstas neste edital, também serão excluídos os candidatos que:

- a)** praticarem atos contra as normas ou a disciplina adequada;
- b)** comerem ou beberem outro líquido que não seja água na sala de prova;
- c)** não entregarem a folha de respostas (gabarito);

**14.25** - A duração da **Prova Escrita (Objetiva)** será de quatro (04) horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo decorrido, durante a sua realização, serão de responsabilidade dos fiscais de sala.

**14.26** - O tempo de duração das provas poderá ser acrescido em, no máximo, uma (01) hora para os candidatos que tenham requerido tempo adicional para a realização das provas, desde que o pedido tenha sido deferido pela Comissão Especial Organizadora.

**14.27** - O candidato somente poderá se retirar da sala de provas **após uma (01) hora do início das provas**, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores a folha de resposta (gabarito) e levar consigo seus pertences pessoais e o caderno de provas. A **COGEPS** não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto pertencente aos candidatos.

**14.28** - Durante a prova, o candidato só poderá sair da sala em casos de mal-estar ou precisar de sanitários, devendo ser acompanhado por um fiscal. Se precisar usar sanitário, o candidato deverá solicitar ao fiscal e aguardar a autorização do mesmo, sentado em seu lugar.

**14.29** - O candidato com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas (tempo adicional de, no máximo, uma (01) hora para a realização das provas, prova ampliada ou a presença de leitor, ou outro tratamento diferenciado), deverá preencher o formulário Requerimento de Atendimento Especial para o dia das provas, até **as 17h do dia 04 de fevereiro de 2019**, disponível no site de inscrição e enviar de imediato à **COGEPS**, na forma digitalizada, pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) com documento que justifique a petição emitida por especialista na área de sua deficiência ou necessidade de atendimento especial.

**14.30** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá preencher o formulário "Requerimento de Atendimento Especial para o dia das provas", até **as 17h do dia 04 de fevereiro de 2019**, disponível no site de inscrição e enviar de imediato à **COGEPS**, na forma digitalizada, pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br). A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

**14.31** - O candidato que não fizer a solicitação, de acordo com os dispostos nos **subitens 14.29 e 14.30** não receberá atendimento especial. Estas solicitações serão atendidas dentro do princípio da razoabilidade.

**14.32** - O candidato que, por doença ou recomendação médica, necessite alimentar-se e/ou tomar remédios durante a **Prova Escrita (Objetiva)**, deverá portar atestado que comprove a necessidade e solicitar ao fiscal de sala, autorização para realizar tais atividades, onde este será encaminhado para a sala de enfermagem do **Concurso Público**.

**14.33** - Para as respostas da **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato receberá uma folha de respostas (gabarito) identificada e numerada cuja correção será feita por leitura eletrônica.

**14.34** - Para o preenchimento da folha de respostas (gabarito), o candidato poderá utilizar somente caneta esferográfica com tinta preta.

**14.35** - O preenchimento da folha de respostas (gabarito) será de responsabilidade do candidato e a folha não será substituída, exceto no caso de defeito de impressão.

**14.36** - O candidato deverá marcar apenas uma alternativa por questão. No caso de marcar mais de uma alternativa ou deixar a questão em branco, o candidato perderá os pontos da mesma, ressalvando-se o caso de a questão ser anulada e a pontuação ser computada para todos os candidatos.

**14.37** - O candidato deverá preencher totalmente o espaço do gabarito relativo à resposta da questão, do contrário poderá ocasionar a perda dos pontos da questão.

**14.38** - Não será admitido recurso sobre preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da folha de respostas, nem pelo motivo de a resposta apresentar rasura ou emenda.

**14.39** - O **Concurso Público** penalizará com a desclassificação os casos de:

- a) ausência do candidato;
- b) zeramento na **Prova Escrita (Objetiva)**;
- c) nota inferior a 70,00 (setenta) pontos na **Prova Escrita (Objetiva)**;
- d) não atendimento às proibições previstas neste Edital.

**14.40** - Ao final do tempo destinado à realização das provas, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos dois (02) últimos candidatos, que deverão assinar a ata de aplicação das provas e o fechamento do envelope contendo as folhas de respostas (gabaritos), juntamente com os fiscais da sala.

**14.41** - A **COGEPS** publicará **até as 17h do dia 01 de abril de 2019** o gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** por edital, para efeitos de recursos, se for o caso.

**14.42** - Caberá pedido de reconsideração contra o gabarito provisório, devidamente fundamentado e realizado pelo endereço eletrônico: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) em link de recursos, **até as 17h do dia 05 de abril de 2019**. A fundamentação impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação aos gabaritos publicados.

**14.43** - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita (Objetiva)**.

**14.44** - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

**14.45** - O recurso só poderá ser interposto pelo candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

**14.46** - Os recursos serão apreciados pela **COGEPS**, que emitirá parecer **até as 17h do dia 17 de abril de 2019**, e o resultado será divulgado por edital, não cabendo outros recursos.

**14.47** - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital pela **COGEPS**, **até as 17h do dia 22 de abril de 2019**.

**14.48** - Problemas de impressão na **Prova Escrita (Objetiva)** deverão ser comunicados ao fiscal, que deverá tomar providências necessárias e orientadas pela **COGEPS**.

**14.48** - Caso seja constatada falha na impressão de algum caderno de prova, outro caderno será fornecido ao candidato e o tempo perdido com a substituição será reposto ao final da etapa, caso esta medida seja necessária.

**14.50** - Sobre problemas que possam ser alegados sobre a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato não receberá resposta imediata e deverá responder à questão como parecer mais oportuno, pois as suspeitas serão analisadas depois, desde que haja a entrada de recurso.

**14.51** - A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita (Objetiva)**, mesmo para os que não tenham recorrido.

## **15. RESULTADO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)**

**15.1** - O resultado da **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado após a publicação do gabarito definitivo e será feito pela ordem decrescente da soma de pontos (score) obtidos pelos candidatos.

**15.2** - O resultado final da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado **dia 24 de abril de 2019** no endereço [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)

**15.3** – Caberá recurso contra o resultado da **Prova Escrita (Objetiva)** na hipótese de erro material e lançamento dos resultados até **dia 26 de abril de 2019** e realizado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

## **16. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

**16.1** - Somente serão submetidos à **Avaliação de Títulos e Currículo** os candidatos inscritos para as funções de nível Superior e classificados/aprovados na **Prova Escrita (Objetiva)**.

**16.2** - A **Avaliação dos Títulos e Currículo**, de caráter classificatório, será realizado por Banca Examinadora designadas para este fim.

**16.3** - Para a **Avaliação dos Títulos e Currículo**, será considerada a Tabela do **Anexo IV e V** deste edital.

**16.4** - A documentação exigida para a **Avaliação dos Títulos e Currículo** deve ser entregue, em fotocópias, após a publicação do resultado final da **Prova Escrita (Objetiva)**, **do dia 26 de abril de 2019 até as 17h do dia 06 de maio de 2019**.

**16.5** - Entregar no protocolo Geral da Reitoria da **UNIOESTE** ou na **COGEPS**, pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o

reconhecimento de firma), ou por correio, “Sedex” ou equivalente, respeitados os prazos deste edital.

**16.6** - No caso de comparecimento pessoal ou através de procurador a um dos locais indicados, o horário de atendimento será: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**16.7** - No caso de a documentação ser enviada por meio de “Sedex” ou equivalente, a mesma deverá ser postada **até as 17h do dia 06 de maio de 2019**, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE/COGEPS**, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, **12º Concurso Público para Agentes Universitários**, Cascavel, Estado do Paraná.

**16.8** - O candidato quando da entrega ou envio da documentação deverá fazer a identificação dos documentos com o nome completo, função a que concorre e número da inscrição como folha de rosto, encadernado em espiral ou grampeado com a numeração das páginas.

**16.9** - Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido.

**16.10** - Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**16.11** - Correspondências recebidas após o período de entrega serão consideradas intempestivas.

**16.12** - Somente serão avaliados os documentos cujos comprovantes estejam legíveis e que não apresentem rasuras e em perfeito estado de conservação.

**16.13** - Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados.

**16.14** - Somente serão considerados os comprovantes de pós-graduação, em nível de especialização, obtidos em instituições de educação superior devidamente credenciadas.

**16.15** - Os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Na ausência do diploma será aceita a fotocópia de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título.

**16.16** - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o art.48, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**16.17** - Os títulos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada para a língua portuguesa.

**16.18** – Será considerada a experiência profissional devidamente comprovada dos últimos 10 (dez) anos, contados até o último dia de inscrição no **Concurso Público**.

**16.19** - A experiência profissional exigida e comprovada deve ser aquela exercida na mesma função em que o candidato se inscreveu para o **Concurso Público**.

**16.20** - A atuação na função objeto do **Concurso Público** deverá ser comprovada:

a) Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s) de entrada e saída, quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação e, principalmente se permanece na função;

b) mediante apresentação de declaração(ões) jurídica(s) de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado com período em que atuou/trabalhou na função objeto da inscrição e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado e carimbo do CNPJ;

c) mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função de atuação, no caso de servidor público;

d) mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

**16.21** - Para a comprovação da experiência profissional, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante.

**16.22** - A experiência profissional será considerada da seguinte forma:

**a)** para os candidatos que concorrem às funções de Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, a nota da atividade profissional será computada após a conclusão do curso de graduação/habilitação exigida para o exercício da profissão, nos últimos dez (10) anos. Não será computado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado ou estágio acadêmico.

**b)** para os candidatos que concorrem às funções de Médico/Especialidades e Médico do Trabalho, a nota da atividade profissional será computada após a conclusão do curso de especialização ou residência médica ou título de especialista exigida para o exercício da profissão, nos últimos dez (10) anos. Não será computado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado ou estágio acadêmico.

**16.23** - Para a aferição do contido no **Item 16.22**, o candidato deverá apresentar comprovante da graduação com expressa referência à data de colação de grau para o

**item 16.22, letra a e**, o diploma ou certificado de especialização ou residência médica ou título de especialista para o **item 16.22, letra b**.

**13.24** - O candidato que não apresentar a documentação para a **Avaliação dos Títulos e do Currículo** receberá pontuação zero (0), se estiver classificado para participar dessa etapa, no entanto, não será eliminado do **Concurso Público**.

**13.25** - A relação dos candidatos que apresentaram a documentação para a **Avaliação dos Títulos e do Currículo** será publicada **no dia 09 de maio de 2019**, para ciência dos candidatos.

**16.26** - Os resultados da **Avaliação dos Títulos e do Currículo** serão publicados **até às 17h do dia 21 de maio de 2019**, discriminando a pontuação final de cada candidato.

**16.27** - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado **até às 17h do dia 27 de maio de 2019**.

**16.28** - O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

**16.29** - O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes a sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até as 17h do dia 24 de maio de 2018**, tais como:

- a) o “pedido de **vistas assistida**” somente de sua avaliação, ou;
- b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, a **COGEPS** não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

**16.30** - A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até as 17h do dia 10 de junho de 2019**, e lavrar Ata fundamentada da decisão.

**16.31** - As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da avaliação do currículo serão publicadas **até as 17h do dia 13 de junho de 2019**.

**16.32** - Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

**16.33** - O resultado final da **Avaliação dos Títulos e do Currículo** será publicado **até as 17h do dia 17 de junho de 2019**.

## **17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**17.1** - Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

- a) idade mais elevada, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação nas questões objetivas de conhecimentos específicos da função;
- c) maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- d) mais idade, excetuando-se os candidatos já abrangidos pelo critério definido na alínea “a”.

## 18. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**18.1** - No dia **24 de junho de 2019** será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.unioeste/concursos](http://www.unioeste/concursos) edital com o resultado final do **Concurso Público** contendo a relação geral dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas obtidas.

**18.2** - Para os cargos/funções de **Agente Universitário de nível Superior**:

$$NF = \frac{(PE + AC)}{2}$$

NF= Nota Final

PE= Pontuação obtida na Prova Escrita (Objetiva).

AC= Pontuação obtida na Avaliação de Títulos e Currículo.

**18.3** - Para os cargos/funções de **Agente Universitário de nível Médio**:

$$NF = PE$$

NF= Nota Final

PE= Pontuação obtida na Prova Escrita (Objetiva).

**18.4** - Na divulgação dos resultados, serão apresentadas três listas: uma com os candidatos em ampla concorrência; uma com as pessoas com deficiência e uma com os afrodescendentes.

**18.5** - A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE** considerará como oficiais e válidos, para os efeitos legais e sanções possíveis, apenas os relatórios de resultados elaborados pelo **NTI** e **COGEPS** e que sejam divulgados com o ato formal em edital próprio e oficial.

## 19. DOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS

**19.1** - Será concedida constituição de banca emergencial ao candidato que sofra algum tipo de imprevisto às vésperas ou no dia da prova, tal como acidente, doença súbita, parto ou outra causa que justifique esta necessidade, a critério da **COGEPS**.

**19.2** - Serão atendidos os casos comunicados à **COGEPS** até o horário de início da prova.

**19.3** - Casos de candidatos presentes cuja ocorrência emergencial aconteça durante o horário da prova também serão atendidos.

**19.4** - A banca será instalada em sala especial, hospital, posto de saúde ou instituição similar, desde que autorizado pelo profissional responsável e é vedado o atendimento em domicílio ou em local privado.

**19.5** - A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da **COGEPS**.

## **20. DO DIREITO A RECURSO**

**20.1** - Contra o resultado final do **Concurso Público**, caberá recurso, com efeito suspensivo, somente, nos casos de arguição de ilegalidade e irregularidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais ao Conselho Universitário (COU).

**20.2** - O pedido de recurso deverá ser protocolizado na Reitoria e encaminhado ao Gabinete da Reitoria, devidamente instruído **até as 17h do dia 27 de junho de 2019**.

**20.3** - Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica **até o dia 01 de julho de 2019**, a contar da data do protocolo, e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao COU.

**20.4** - Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do Concurso será publicado **no dia 04 de julho de 2019**.

**20.5** - Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronunciará em uma próxima reunião para análise do mérito, e somente pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

**20.6** - No caso de anulação do Concurso, a UNIOESTE providenciará a abertura de novo Concurso Público, por determinação legal.

## **21. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**21.1** – A homologação do resultado final do Concurso Público é da competência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP.

## **22. DA INVESTIDURA NO CARGO**

**22.1** - Para a investidura no cargo, o candidato deverá comprovar:

- a)** nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, conforme §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
- b)** idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- c)** a escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício da função, na data da posse;
- d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** estar no gozo dos direitos políticos;
- f)** estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g)** aptidão para o exercício das atribuições da função, mediante inspeção médica;
- h)** registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei;
- i)** não possuir acúmulo ilegal de cargos na forma prevista na legislação;
- j)** não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- k)** disponibilidade para horário de trabalho, o qual deverá atender às necessidades do órgão requisitante.
- l)** as determinações deste edital.

## **23. DA CONVOCAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO**

**23.1** - A convocação ocorrerá após a homologação do resultado final do **Concurso Público** pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**23.2** - O candidato aprovado será convocado de acordo com a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do **Concurso Público** com a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná para atender ao disposto da convocação.

**23.3** - O candidato que não atender ao disposto no edital de convocação será automaticamente eliminado do **Concurso Público**, não cabendo pedido de prorrogação de prazo.

**23.4** - Para a posse e exercício no cargo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) PIS ou PASEP - número e data de cadastramento, se já for cadastrado.
- c) Registro de nascimento ou certidão de casamento ou escritura pública de união estável.
- d) Carteira de identidade.
- e) CPF.
- f) Título de eleitor.
- g) Certidão de quitação eleitoral.
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino;
- i) Comprovante da escolaridade e dos requisitos exigidos para a função;
- j) Registro profissional no órgão de classe para as funções, cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência.
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir.
- l) Comprovante de exames médicos admissionais, que ateste aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função e comprovação de pessoa com deficiência, quando for o caso.
- m) Comprovante de endereço atual em nome do contratado ou parente que possa ter vínculo comprovado mediante apresentação de documento.
- n) Declaração de bens e rendimentos.
- a) Declaração de não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público de acordo com a legislação em vigor.
- o) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da Lei Estadual n.º 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Paraná), do Art. 37 da Constituição Federal, das disposições das Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 5/6/1998, 16/12/1998 e 14/12/2001, respectivamente, do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e Resolução n.º 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.
- p) Quaisquer outros documentos necessários, à época da admissão solicitados no edital de convocação.

**23.5** - Os documentos previstos no **Item 23.4** deverão ser apresentados na forma de fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no protocolo geral da Reitoria.

**23.6** - Verificada a falsidade dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do **Concurso Público**, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**23.7** - O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade, antes da data designada para o início do contrato, não poderá ser contratado, conforme artigo 2.º da Lei Federal Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

**23.8** - Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos se revalidados de acordo com as normas legais vigentes e acompanhados de tradução pública. Outros documentos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução.

**23.9** - Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do **Concurso Público**, informando qualquer alteração à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (**PRORH**) da **UNIOESTE**.

**23.10** - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e caso surjam novas vagas durante a validade do **Concurso Público**, poderão, por conveniência da administração pública, ser convocados outros candidatos classificados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

## **24. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

**24.1** - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Exames Médicos Pré-Admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função.

**24.2** - A **UNIOESTE/PRORH** expedirá edital próprio e definirá datas para a entrega dos Exames Médicos Pré-Admissionais, os quais correrão às expensas dos candidatos convocados.

**24.3** - O resultado dos Exames Médicos Pré-Admissionais será expresso com a indicação de **Apto** ou **Inapto** para o exercício das atribuições da função/especialidade.

**24.4** - A não realização ou a não entrega dos Exames Médicos Pré-Admissionais caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do **Concurso Público**.

## **25. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**25.1** – O prazo de validade do Concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contados da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**26.1** - As despesas decorrentes da participação em qualquer etapa do **Concurso Público** correrão por conta exclusiva do candidato, assim como aquelas decorrentes dos exames médicos obrigatórios para obter o atestado de capacidade laborativa e aquelas provenientes de deslocamento ou mudança de domicílio para a contratação.

**26.2** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim o resultado publicado no endereço eletrônico: [www.unioeste/concursos](http://www.unioeste/concursos) e a publicação da homologação do resultado final do **Concurso Público** na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a classificação do candidato.

**26.3** - Ficam impedidos de concorrer os candidatos que participaram de reuniões decisórias sobre o certame, desde sua proposta de abertura até a homologação final dos resultados.

**26.4** - Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados no **Concurso Público** só podem ser retirados após o prazo de cinco (05) anos, contados da data da homologação dos resultados.

**26.5** - Os **Anexos I, II, III, IV, V e VI** são partes integrantes deste edital.

**23.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora ou, se for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento Geral da **UNIOESTE**.

#### **24. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES**

- Reitoria – **COGEPS** – Fone (45)3220-3100 ou 3220-3099.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de novembro de 2018.

MOACIR PIFFER  
Reitor em Exercício

**Anexo I do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOCAL DE ATUAÇÃO, SALÁRIO BASE.**

**1. CARGOS: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.**

<b>Função: Assistente Social</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Serviço Social. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Bioquímico</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> catorze (14) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Enfermeiro.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente.
<b>Número de vagas:</b> oitenta e uma (81) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Farmacêutico.</b>
<b>Requisitos: Graduação em Farmácia.</b> Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Fisioterapeuta.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Fisioterapia. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Fonoaudiólogo.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Fonoaudiologia. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Nutricionista.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Nutrição. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

<b>Função: Psicólogo.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Psicologia. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 3.253,72

## 2. CARGOS: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO/ESPECIALIDADES E MÉDICO DO TRABALHO.

<b>Função: Médico/Anestesiologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Anestesiologia.
<b>Número de vagas:</b> vinte e oito (28) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cardiologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cardiologia.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Cardiovascular.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Cardiovascular.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Geral.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Geral.
<b>Número de vagas:</b> onze (11) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Pediátrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Pediátrica.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Plástica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Plástica.
<b>Número de vagas:</b> nove (09) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Plástica (CEAPAC).</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Plástica. Experiência comprovada de dois anos em serviço especializado em craniofaciais e/ou fissuras labiopalatais.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/CEAPAC
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Torácica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Torácica.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Cirurgia Vascular.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Vascular ou Angiologia.
<b>Número de vagas:</b> cinco (05) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Angiologia e Cirurgia Endovascular.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cirurgia Vascular ou Angiologia ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem e registro de Área de Atuação de Angioradiologia e Cirurgia Endovascular junto ao CRM.
<b>Número de vagas:</b> cinco (05) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Dermatologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Dermatologia.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Ecocardiografia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cardiologia com certificado de área de atuação em Ecocardiografia
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Ecocardiografia Pediátrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Ecocardiografia ou em Pediatria com certificado de área de atuação em Cardiologia Pediátrica e certificado de área de atuação em Ecocardiografia.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Endocrinologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Endocrinologia.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Endocrinologia Pediátrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Pediatria e Registro de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica no CRM.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Endoscopia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Endoscopia ou Endoscopia Digestiva ou Área de Atuação de Endoscopia Digestiva emitidos pela AMB/SOBED.
<b>Número de vagas:</b> cinco (05) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Hemodinâmica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Cardiologia e registro de Área de Atuação em Hemodinâmica e cardiologia intervencionista junto ao CRM.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Hospitalista.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Clínica Médica ou Medicina Intensiva ou Medicina de Urgência ou Cirurgia Geral.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Infectologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Infectologia.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico do Trabalho.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Medicina do Trabalho.
<b>Número de vagas:</b> Uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Nefrologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Nefrologia.
<b>Número de vagas:</b> seis (06) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Neurologia Clínica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Neurologia e Academia Brasileira de Neurologia. Título de especialista pela ABN.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Neurologia Pediátrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Neuropediatria (neurologia pediátrica) em serviço reconhecido pela Soc. Bras. de Neuropediatria. Título de especialista Sociedade Brasileira de Neuropediatria.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Neurocirurgia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Neurocirurgia, em serviço reconhecido pela Soc. Bras. de Neurocirurgia. Título de especialista em Neurocirurgia pelo reconhecido pela Soc. Bras. de Neurocirurgia.
<b>Número de vagas:</b> vinte (20) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Nutrologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Nutrologia ou Registro no CRM nas Áreas de atuação de Nutrologia Pediátrica ou Nutrição Parenteral e Enteral ou Nutrição parenteral e Enteral Pediátrica.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Oftalmologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Oftalmologia.
<b>Número de vagas:</b> nove (09) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Oftalmologia Neonatal.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Oftalmologia e com Especialização em Retina pela Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo e/ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Obstetrícia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Ginecologia e Obstetrícia.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Ortopedia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Ortopedia e Traumatologia.
<b>Número de vagas:</b> catorze (14) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Otorrinolaringologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Otorrinolaringologia.
<b>Número de vagas:</b> dez (10) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Otorrinolaringologia (CEAPAC)</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Otorrinolaringologia. Experiência comprovada de dois anos em serviço especializado em anomalias craniofaciais e/ou fissuras labiopalatais.
<b>Número de vagas:</b> uma (01) vaga.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP(CEAPAC)
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Pediatria.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Pediatria.
<b>Número de vagas:</b> dezoito (18) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Pronto Socorro.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
<b>Número de vagas:</b> vinte e oito (28) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Psiquiatria.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Psiquiatria.
<b>Número de vagas:</b> cinco (05) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Ultrassonografia Geral.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Ultrassonografia Obstétrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Ginecologia e Obstetrícia e registro de Área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia junto ao CRM.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Urologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Urologia.
<b>Número de vagas:</b> três (03) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/UTI Geral.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Clínica Médica ou Medicina Intensiva ou Medicina de Urgência ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Ginecologia e Obstetrícia com experiência comprovada de pelo menos 2 anos em Unidade de Terapia Intensiva.
<b>Número de vagas:</b> dezoito (18) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/UTI Neonatal.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Pediatria e Especialização em UTI neonatal.
<b>Número de vagas:</b> nove (09) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/UTI Pediátrica.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Pediatria e especialização em UTI infantil (pediátrica).
<b>Número de vagas:</b> sete (07) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

<b>Função: Médico/Radiologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Graduação em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência Médica ou Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
<b>Número de vagas:</b> cinco (05) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 20 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 4.915,55

### 3. CARGOS: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO PARA AS FUNÇÕES DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

<b>Função: Técnico em Enfermagem.</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino pós médio ou profissionalizante. Registro no COREN.
<b>Número de vagas:</b> cento e trinta e cinco (135) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 2.132,74

<b>Função: Técnico em Higiene Dental.</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino pós médio ou profissionalizante. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> duas (02) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais.
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 2.132,74

<b>Função: Técnico em Laboratório.</b>
<b>Requisitos:</b> Pós médio ou profissionalizante (*)
<b>Número de vagas:</b> vinte (20) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 2.132,74
(*) A ausência do curso pós médio ou profissionalizante poderão ser supridos por cursos de graduação em Química ou em Ciências Biológicas ou em Física ou em Licenciatura Plena em Ciências. Na ocorrência de comprovar o requisito por graduação, o título não poderá ser utilizado para a promoção na carreira.

<b>Função: Técnico em Radiologia.</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino pós médio ou profissionalizante. Registro Profissional no órgão competente.
<b>Número de vagas:</b> vinte e seis (26) vagas.
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais. A jornada de trabalho será de vinte e quatro (24) horas semanais, completando-se a carga horária de quarenta (40) horas semanais com atividades complementares da função, nos termos do Decreto Estadual nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005.
<b>Local de Atuação:</b> Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
<b>Salário base:</b> R\$ 2.132,74

**Anexo II do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**PERFIL PROFISSIONAL**

**1. Agente Universitário de Nível Superior**

**Cargo: Assistente Social.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social.
2. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição.
3. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma.
4. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social.
5. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social.
6. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social.
7. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio.
8. Articular recursos financeiros para realização de eventos.
9. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas.
10. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social.
11. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função.
12. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão.
14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
15. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Bioquímico.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizam pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas.
2. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos.
3. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas.
4. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública.
5. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas.
6. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
9. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: ENFERMEIRO.****Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Prestam assistência ao cliente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizando consultas, prescrevendo ações e procedimentos de maior complexidade; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotam práticas, normas e medidas de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem.
2. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento.
3. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes.
4. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem.
5. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade.
6. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem.
7. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde.
8. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.
9. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados.
10. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção.
11. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
12. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem.

13. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
14. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
15. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
16. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
17. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Desenvolvem atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejam atividades e coordenam equipes de treinamentos.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho.
2. Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho.
3. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.
4. Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.
5. Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança.
6. Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe.
7. Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.
8. Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.
9. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição.
10. Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios.
11. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo.
12. Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho.
13. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
14. Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho.
15. Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes.
16. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
17. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
18. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
19. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Farmacêutico.****Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura.
2. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico.
3. Controlar entorpecentes e produtos equiparados.
4. Desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas.
5. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento.
6. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais.
7. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade.
8. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos.
9. Administrar estoque de medicamentos.
10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
11. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
12. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
13. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
15. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Fisioterapeuta.****Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Atendem clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizam diagnósticos. Orientam clientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotam medidas de precaução padrão de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais.
2. Traçar planos e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades
3. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas.
4. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição.
5. Reeducação postural dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica.
6. Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras.

7. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora.
8. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).
9. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.
10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
11. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
12. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade.
13. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
15. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Fonoaudiólogo.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Atendem clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientam clientes, familiares; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.
2. Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações.
3. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
4. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios.
5. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI.
6. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
7. Executar atividades administrativas em sua área de atuação;
8. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
9. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
11. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
12. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

<p><b>Cargo: Médico e Especialidades</b></p>
----------------------------------------------

<p><b>Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:</b></p>
-------------------------------------------------------------------

<p>Realizam assistência médica, implementam ações e coordenam programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotam medidas de precaução padrão de biossegurança.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:</b></p>
---------------------------------------------------------------------

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência.</li> <li>2. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes.</li> <li>3. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares.</li> <li>4. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas.</li> <li>5. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais.</li> <li>6. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão.</li> <li>7. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.</li> <li>8. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc.</li> <li>9. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>10. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.</li> <li>11. Participar de programa de treinamento, quando convocado.</li> <li>12. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</li> <li>13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</li> <li>14. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.</li> </ol> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

<p><b>Cargo: Médico do Trabalho.</b></p>
------------------------------------------

<p><b>Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:</b></p>
-------------------------------------------------------------------

<p>Realizam consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratam clientes. Implementam ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotam medidas de precaução universal de biossegurança.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:</b></p>
---------------------------------------------------------------------

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares.</li> <li>2. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares.</li> <li>3. Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos.</li> <li>4. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.</li> </ol> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses.
6. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos.
7. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor.
8. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros.
9. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
10. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
11. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
13. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Nutricionista.****Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos.
2. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.
3. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição.
4. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento.
5. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética.
6. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta.
7. Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica.
8. Preparar lista de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
9. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.
10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
11. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
12. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
13. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.

14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
15. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Psicólogo.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejam estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanham cliente durante o processo de tratamento ou cura.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional.
2. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas.
3. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.
4. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados.
5. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas.
6. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal.
7. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas.
8. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico.
9. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar.
10. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.
11. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas.
12. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas.
13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
14. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
15. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
16. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
18. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

## 2. Agente Universitário de Nível Médio

**Técnico em Enfermagem**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Orientam e executam o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliam nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.
2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
3. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
4. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
6. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.
8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.
9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
10. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.
11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.
13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.
14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.
15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.
16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.
18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
21. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
23. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Técnico em Higiene Dental.****Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Planejam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal, executam procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes.
2. Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico.
3. Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal.
4. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos.
5. Demonstrar técnicas de escovação.
6. Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-buciais.
7. Remover indultos, placas e cálculos supra-gengivais.
8. Aplicar substâncias para prevenção de cárie.
9. Inserir e condensar materiais restauradores.
10. Polir restaurações e remover suturas.
11. Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares.
12. Proceder a limpeza e a assepsia do campo operatório.
13. Confeccionar modelos e preparar moldeiras.
14. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade.
15. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
16. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática.
18. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

### **Técnico em Laboratório**

#### **Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Executam atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.

#### **Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros.
2. Manipular e manter os animais de experimentos.
3. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
4. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório.
5. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
6. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário
7. Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
8. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
9. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros.
10. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
11. Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
12. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização.
13. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc.
14. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios.

15. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
16. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação.
17. Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas.
18. Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico.
19. Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa.
20. Realizar a incineração de animais quando necessário.
21. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
22. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
23. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
24. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
25. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Cargo: Técnico em Radiologia.**

**Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:**

Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operam aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:**

1. Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta.
2. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários.
3. Preparar clientes para exame e ou radioterapia.
4. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta.
5. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens.
6. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas.
7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.
8. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
9. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

**Anexo III do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**PROGRAMAS DE PROVAS**

**Programa das Provas para Agente Universitário de Nível Superior para as funções de: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo.**

**Língua Portuguesa.**

Compreensão e interpretação de textos. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Concordância e regência verbal e nominal. Ortografia. Pontuação. Preposição. Acentuação gráfica. Conjunções. Pronomes. Conjugação verbal. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza, emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos.

**Matemática.**

Conjuntos. Múltiplos e Divisores. Potenciação e Radiciação. Números fracionários e decimais. Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, e divisão de números naturais e decimais. Pesos e medidas. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagens. Juros simples e compostos. Desconto Composto. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Estatística (média, mediana, moda, distribuição de frequência). Funções e gráficos. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

**Conhecimentos Gerais, Legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná e fenômenos geográficos sobre o município. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto e Regimento da UNIOESTE.

**Conhecimentos Específicos para Assistente Social.**

**Legislação e Saúde pública:** Políticas sociais públicas; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Vigilância e prioridades em saúde. Direitos dos usuários da saúde. Ética Profissional. Legislação (Lei nº 8.080/1990 e

Lei nº 8.142/1990). Legislação em Saúde Mental. 6) Legislação da Política de Saúde para Povos Indígenas.

**Serviço Social:** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Proteção e Atenção Integral à Família e Indivíduos. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. População em Situação de Rua. Abordagem Social. Calamidades Públicas e Emergências. Vigilância Socioassistencial. Controle Social na Saúde. Humanização na Saúde. Violência Familiar, Criança e Adolescente, Idoso e Mulher. Mediação. Direitos Sociais. Sistemas Público e Privado. Seguridade Social. Políticas Públicas. Gestão Social. Estudo Social. Laudos Periciais. Questão Social. Estado. Sociedade Civil. Espaço Institucional e Profissional. Dialética e Trabalho Social. Ética Profissional. Projeto ético - político do Serviço Social. Globalização e Questões de Fronteiras. Saúde Mental. Interdisciplinaridade no SUS. Intersetorialidade e Gestão em Redes no SUS. Planejamento, gestão e execução de Planos, Programas e Projetos no SUS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Programa Saúde da Família (PSF) – conceitos e diretrizes.

#### **Conhecimentos Específicos para Bioquímico.**

Coleta, transporte, armazenamento e processamento inicial de materiais biológicos para análise microbiológica. Hematologia clínica. Imunologia Clínica. Imunohematologia. Parasitologia Clínica. Bioquímica clínica. Microbiologia Clínica. Urinálise. Meios de cultura e controle de qualidade em laboratório clínico. Metodologias e interpretação de resultados de rotinas utilizadas para diagnóstico de infecções do trato urinário, infecções da corrente sanguínea e relacionada a cateter, meningite, infecções do trato respiratório inferior (pneumonias e tuberculose) e infecções de pele e partes moles. Padronização e interpretação do teste de sensibilidade a antimicrobianos. Vigilância microbiológica de micro-organismos multirresistentes. Automação em Microbiologia. Biologia molecular aplicada à vigilância e ao diagnóstico microbiológico. Análise de técnicas toxicológicas. Biossegurança em serviços de saúde. Regulamento técnico para funcionamento do Laboratório Clínico. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

#### **Conhecimentos Específicos para Enfermeiro.**

Sistema Único de Saúde (SUS): políticas de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; direitos dos usuários do SUS; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Política de Saúde Pública. Conhecimento da Política Nacional de Humanização e Acolhimento. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de Controle de Infecções Hospitalar. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. de Administração de enfermagem. Normas de segurança profissional – NR32. Administração de

medicamentos. Controle de materiais. Anatomia e Fisiologia da pele e conhecimentos em feridas e curativos (técnica, uso adequado de materiais e coberturas). Tratamento de feridas. Urgências e Emergências hospitalar. Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia. Aleitamento materno. Enfermagem Materno-infantil. Enfermagem Médico-Cirúrgico, Central de Material e Esterilização. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Saúde da Mulher. Assistência à mulher em situações de abortamento e violência. Parto Humanizado. Doenças transmissíveis, infecciosas e parasitárias. Ética e Legislação aplicada à enfermagem.

### **Conhecimentos Específicos para Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, Conceito, Ergonomia. As linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Doenças do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos e inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário. E-Social. Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental.

Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da Medicina do Trabalho; Higiene Ocupacional. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISSO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação. Segurança em Instalações e Serviços em

Eletricidade. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos de Pressão. Fornos. Atividades e Operações insalubres. Atividades e Operações perigosas. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (NR18). Explosivos. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Resíduos Hospitalares. Sinalização de Segurança. Fiscalização e Penalidades. Plataformas e Instalações de Apoio. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Trabalho em Altura.

### **Conhecimentos Específicos para Farmacêutico.**

Código de Ética Farmacêutica. Legislação Farmacêutica em vigor. Farmácia Hospitalar: estrutura, conceito, medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos. Legislação em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. Seleção de medicamentos. Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoque. Distribuição de medicamentos. Preparo de medicamentos não estéreis. Preparo de misturas intravenosas: nutrição parental e agentes citostáticos. Noções sobre estabilidade de medicamentos. Informação sobre medicamentos. Reações adversas a medicamentos, interações e incompatibilidade medicamentosas. Noções gerais de farmacocinética e farmacodinâmica. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo, sistema nervoso periférico e sistema nervoso central. A Farmácia Hospitalar e a Segurança do Paciente. Farmácia Clínica. Noções de Farmacocinética Clínica. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Material médico-hospitalar. O serviço de farmácia e o controle de infecções hospitalares. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Gestão de qualidade. Tecnologias em Saúde. Cálculos básicos em Farmácia.

### **Conhecimentos Específicos para Fisioterapeuta.**

Anatomia e Fisiologia Humana. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediatras, ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia Hospitalar (objetivos, avaliação e condutas). Equipe Multidisciplinar. Fisioterapia aplicada em Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pneumologia, Terapia Intensiva (adulto, Pediátrica e Neonatal), Obstetrícia, Reumatologia e Hematologia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Prova de Função Pulmonar (espirometria). Prova de Função Muscular e Provas deficitárias. Cinesiologia e Biomecânica. Cinesioterapia, Mecanoterapia e Eletroterapia. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.

Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Exames laboratoriais e de Imagens (raios-X e Tomografia Computadorizada) relacionadas a avaliação e conduta de Fisioterapia. Reabilitação Hospitalar - Ventilação mecânica Invasiva e Não Invasiva (adulto, pediatria e neonatal). Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética Profissional.

### **Conhecimentos Específicos para Fonoaudiólogo.**

Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias, distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

### **Conhecimentos Específicos para Nutricionista.**

Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização e funcionamento, recursos humanos, condições estruturais. Controle higiênico-sanitário: ambiente, alimentos, equipamentos, utensílios e manipuladores. Elaboração de cardápios em nível institucional. Doenças transmitidas por alimentos. Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs). Técnica dietética. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Nutrição básica - macro e micronutrientes: propriedades, funções e fontes alimentares, alimentos funcionais, suplementos, fisiologia da nutrição, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo,

recomendações dietéticas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Nutrição clínica: doenças nutricionais: desnutrição calórica-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos, objetivos e aplicação nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas, dieta enteral: vias de acesso, administração, características e complicações. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação.

### **Conhecimentos Específicos para Psicólogo.**

Relações humanas. Entrevista psicológica. Trabalho em equipes multiprofissionais e interprofissionais. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Estudo de caso. Avaliação psicológica. Psicologia hospitalar e da saúde: fundamentos e prática. Programas de saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Saúde mental e instituição: a atuação profissional interdisciplinar, os métodos (linha teórica) e as técnicas de atendimento psicológico específicos, nos diferentes níveis de atenção à saúde. Psicopatologia. Atendimento à família. A família no processo de adoecimento e hospitalização. Políticas Públicas de Saúde. Perdas e luto no contexto hospitalar. Ética Profissional. Educação em Saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: avanços e desafios. Atenção básica e redes de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS. Política Nacional de Humanização.

## **Programa das Provas para Agente Universitário de Nível Superior para as funções de: Médico/Especialidades e Médico do Trabalho.**

### **Língua Portuguesa.**

Compreensão e interpretação de textos. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Concordância e regência verbal e nominal. Ortografia. Pontuação. Preposição. Acentuação gráfica. Conjunções. Pronomes. Conjugação verbal. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza, emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos.

### **Matemática.**

Conjuntos. Múltiplos e Divisores. Potenciação e Radiciação. Números fracionários e decimais. Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, e divisão de números naturais e decimais. Pesos e medidas. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagens. Juros simples e compostos. Desconto Composto. Perímetro

e área de figuras geométricas planas. Estatística (média, mediana, moda, distribuição de frequência). Funções e gráficos. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

#### **Conhecimentos Gerais, Legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná e fenômenos geográficos sobre o município. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto e Regimento da UNIOESTE.

#### **Conhecimentos Gerais da Área Médica (para todas as especialidades da função de Médico e Médico do Trabalho.**

Conhecimentos gerais na área Médica/Saúde: Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009. Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Diretrizes e Bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia. História natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização – PNH. Programa Nacional de Imunizações – PNI. Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais dos conceitos de qualidade e segurança assistencial.

Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cardiologia; cirurgia; dermatologia; endocrinologia; ginecologia e obstetrícia; gastroenterologia; neurologia; pneumologia; ortopedia; urologia.

Urgências (crise hipertensiva, intoxicação alimentar e medicamentosa, edema agudo de pulmão, insuficiência respiratória, infarto agudo do miocárdio, arritmias cardíacas, parada cardiorrespiratória, psiquiátrica, choque anafilático, crise alérgica, intoxicação alcoólica aguda).

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Anestesiologia.**

Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Anestésicos inalatórios. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. Anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. Anestésicos endovenosos. Bloqueadores neuromusculares. Anestesia no politraumatizado. Anestesia geral. Anestesia regional e anestésicos locais. Ventilação artificial.

Anestesia em pediatria. Anestesias em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia e analgesia em obstetrícia. Anestesia pediátrica. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Reanimação cárdio-respiratória. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicações de anestesia. Raquianestesia. Anestesia pedural. Monitorização neurofisiológica. Anestesia em cirurgia cardíaca. Monitorização hemodinâmica. Choque. Hipertemia maligna. Transfusões sanguíneas. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. Fisiologia humana aplicada à anesthesiologia. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. Anestesia em oftalmologia. Anestesia em otorrinolaringologia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cardiologia.**

Cardiopatia isquêmica (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma da aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatia congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva – métodos e interpretação. Cardiologia clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em cirurgia cardíaca. Ictrofisiologia Clínica Invasiva. Ergometria.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Cardiovascular.**

Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura – aspectos práticos do seu uso. Curativos – técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência e emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana – cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias. Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio. Cirurgia da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Proteção ao miocárdio.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Geral.**

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura – aspectos práticos do seu uso. Curativos – técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência e emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência – abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crâneo-encefálico e raqui-medular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Cirurgia geral no ciclo gravídico-puerperal. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência e emergência no ciclo gravídico-puerperal.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Pediátrica.**

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireóide na criança. Torcicolo congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Intersexo. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética, bioética, preenchimento da declaração de óbito. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Plástica.**

Transplantes – fisiopatologia da histocompatibilidade – enxertos. Conceitos de território vascular e sua aplicação. Retalhos – classificação, aplicação e atualidade.

Fisiologia da microperfusão tecidual. Princípios e técnica microcirúrgica – principais retalhos. Expansão tecidual – princípios e aplicação das técnicas. Conceitos básicos de engenharia tecidual. Queimaduras: conceitos e classificação. Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. Queimado: fase aguda, fase crônica. Tratamento local: técnicas, táticas e cirúrgicas e sequelas, Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. Choque. Sepsis. Feridas complexas – conceitos e tratamento. Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. Cirurgia craniofacial – anatomia ligada à reconstrução. Reconstruções do membro superior. Reconstruções da parte torácica. Mama – conceito de doença benigna. Câncer de mama – reconstruções pós-mastectomia. Reconstruções do membro inferior e pelve.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Plástica ( CEAPAC ).**

Transplantes – fisiopatologia da histocompatibilidade – enxertos. Conceitos de território vascular e sua aplicação. Retalhos – classificação, aplicação e atualidade. Fisiologia da microperfusão tecidual. Princípios e técnica microcirúrgica – principais retalhos. Expansão tecidual – princípios e aplicação das técnicas. Conceitos básicos de engenharia tecidual. Queimaduras: conceitos e classificação. Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. Queimado: fase aguda, fase crônica. Tratamento local: técnicas, táticas e cirúrgicas e sequelas, Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. Choque. Sepsis. Feridas complexas – conceitos e tratamento. Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. Cirurgia craniofacial – anatomia ligada à reconstrução. Reconstruções do membro superior. Reconstruções da parte torácica. Mama – conceito de doença benigna. Câncer de mama – reconstruções pós-mastectomia. Reconstruções do membro inferior e pelve.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Torácica.**

Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. Procedimentos cirúrgicos pleurais. Complicações em cirurgia torácica. Propedêutica cirúrgica do tórax. Endoscopia diagnóstica e terapêutica. Derrame pleural – avaliação propedêutica. Tratamento do derrame pleural neoplástico. Pneumotórax. Empiema pleural. Tumores da pleura. Patologia cirúrgica da traqueia. Tumores do mediastino. Metástases pulmonares. Câncer de pulmão. Tumores da parede torácica.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Cirurgia Vascular.**

Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades.

Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da Cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Angiologia e Cirurgia Endovascular.**

Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da macro e da microcirculação. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Pé diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Terapêutica hipolipemiante. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações.

Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Bases da cirurgia endovascular.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Dermatologia.**

Estrutura, fisiologia e imunopatologia cutânea. Erupções Eczematosas, Eritemato Púrpuricas e eritematoescamosas. Dermatoses alérgicas. Erupções Pápulo-Pruriginosas e Erupções Vésiculo-Bolhosas. Distúrbio Atróficos e Escleróticos. Afecções Ulcerosas. Acne e Erupções Acneiformes, tricoses, Hidroses, Onicomicoses, Discromias, Dermatoses auto-ímmunes, Afecções Vasculares. Dermatoviroses, Dermatoses de origem bacteriana, Dermatoses de origem fúngicas. Dermatoses causadas por protozoários. Doenças sexualmente transmissíveis. Afecções vasculares, Afecções metabólicas. Erupção por Drogas e Toxinas. Fotodermatoses e Radiodermites. Afecções Psicogênicas e Psicossomáticas. Oncologia dermatológica. Doenças de Lábios e de Cavidade Oral. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas) Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Dermatoscopia. Ética médica.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Ecocardiografia.**

Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de “shunt”. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia, de Takotsubo e formas não classificadas). O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. O ecocardiograma nas valvopatias. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. O ecocardiograma nas doenças da aorta. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. Endocardite infecciosa e febre reumática. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. Massas e tumores intracardíacos. Ecocardiografia no transplante cardíaco. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias ecocardiograma transesofágico intra-operatório. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Ecodopplercardiografia fetal.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Ecocardiografia Pediátrica.**

Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de “shunt”. Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. Avaliação da função

sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia, de Takotsubo e formas não classificadas). O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. O ecocardiograma nas valvopatias. Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. O ecocardiograma nas doenças da aorta. Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. Endocardite infecciosa e febre reumática. O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. Massas e tumores intracardiácos. Ecocardiografia no transplante cardíaco. Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias ecocardiograma transesofágico intra-operatório. Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Ecodopplercardiografia fetal.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Endocrinologia.**

Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoide. Doenças das paratireoides. Doenças das supra-renais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Endocrinologia Pediátrica.**

Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Crescimento normal e patológico. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios nutricionais. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. Doenças das paratireoides e metabolismo mineral. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. Distúrbios das supra-renais. Distúrbios da tireoide. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. Emergências endocrinológicas. Obesidade em pediatria.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Endoscopia.**

Preparo, sedação e monitoração em endoscopia digestiva. Equipamentos de endoscopia digestiva. Estrutura física de um serviço de endoscopia digestiva. Anatomia endoscópica. Endoscopia digestiva alta diagnóstica. Endoscopia digestiva alta terapêutica. Colonoscopia Diagnóstica. Colonoscopia Terapêutica. Endoscopia do Intestino Delgado (enteroscopia e cápsula endoscópica). Endoscopia Pediátrica. Endoscopia digestiva das vias biliares e pancreáticas - diagnóstica e terapêutica (colangiopancreatografia endoscópica retrógrada). Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) diagnóstica. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) terapêutica. Urgências e emergências em endoscopia digestiva. Legislações vigentes da Anvisa e CFM para a prática da Endoscopia Digestiva. Repressamento de aparelhos e acessórios utilizados em Endoscopia Digestiva.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Hemodinâmica.**

Semiologia cardiovascular. Eletrocardiografia, ergometria, ecocardiografia, radiografia de tórax em doença vascular, cardiologia nuclear, ressonância magnética cardiovascular, tomografia computadorizada do coração. Méritos relativos das técnicas diagnósticas cardiovasculares. Ultra-som intravascular. Angiografia coronariana. Cardiopatia congênita. Insuficiência cardíaca. Arritmias, morte súbita e síncope. Cardiologia preventiva. Doença cardiovascular aterosclerótica. Fluxo sanguíneo coronário e isquemia coronária. Intervenção coronária percutânea. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças arteriais periféricas. Doenças do coração, do pericárdio e do leito vascular pulmonar. Biologia molecular e genética cardiovasculares. Regeneração miocárdica. Doença cardiovascular em populações especiais. Doença cardiovascular e doenças de outros órgãos e sistemas. Tratamento endovascular de doenças obstrutivas vasculares coronária e não coronarianas.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Hospitalista.**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Conceitos fundamentais das diversas especialidades. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Doenças infectocontagiosas e vigilância em Saúde. Noções básicas de urgências e emergências na prática médica. Reanimação cardiorrespiratória. Emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Doenças pulmonares. Edema agudo do pulmão. Pneumonias. Insuficiência respiratória. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrótica, retenção urinária e litíase renal. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças intestinais e inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas e crônicas. Lesões agudas da mucosa gastrointestinal. Doenças reais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e

terapia antibiótica. Acidente vascular cerebral. Estado epiléptico. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doença degenerativas e infecciosas do SNC. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Infectologia.**

Epidemiologia: vigilância epidemiológica. Investigação epidemiológica (casos e epidemias). Sistema de Informação em Saúde. Imunização: calendário vacinal. Imunobiológicos especiais. Eventos adversos pós-vacinal. Diagnóstico, tratamento e profilaxia das doenças de acordo com seu agente etiológico. Protozoários: doença de Chagas, leishmaniose, visceral e tegumentar, toxoplasmose e malária. Helmintos: esquistossomose, teníase e cisticercose. Fungos: paracoccidioidomicose, criptococose, histoplasmose, micoses oportunistas. Bactérias: estafilococcias e estreptococcias, salmoneloses, hanseníase, tuberculose, leptospirose, tétano, sífilis, doenças bacterianas sexualmente transmissíveis. Vírus: hepatites virais, febre amarela, dengue, raiva, síndrome da imunodeficiência adquirida (sida/AIDS), herpesvírus, citomegalovírus, mononucleose infecciosa, rubéola, caxumba, sarampo, HTLV-I. Mecanismo de ação e indicação dos antimicrobianos. Uso racional dos antimicrobianos. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. Acidentes por animais peçonhentos. Atestado Médico. Código de Ética Médica.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico do Trabalho.**

Código de Ética Médica – Princípios Fundamentais. Normas Regulamentadoras: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, relativas a Medicina do Trabalho. Riscos Ocupacionais – agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, riscos mecânicos e riscos ergonômicos.

Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho, acidentes de trabalho com material biológico e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de audição induzida pelo ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico. Intoxicações por agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas agravadas por condições especiais de trabalho.

Tabagismo, consumo de álcool e drogas no local de trabalho. Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores; hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemias, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica, dor abdominal, transtorno de humor. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho. CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho. Habilitação e reabilitação profissional. Nexos técnico epidemiológico. Atendimento dos trabalhadores: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e Saúde do Trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das leis do Trabalho -CLT. Legislação do Trabalho. Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Convenções da Organização Internacional do Trabalho -OIT. Convenções Nacionais sobre Saúde do Trabalhador. CIPA. Política Nacional de Humanização. Doenças de notificação compulsória, Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Nefrologia.**

Doenças glomerulares – glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal – relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial – primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda – laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica – tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico – hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Intersticiais. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal – acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-uroológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico (Neurologia Clínica).**

Anatomia do SNC e Periférico. Síndromes neurológicas. Propedêutica neurológica. Líquor Cefalo raquidiano. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC e periférico. Hipertensão intracraniana. Coma. Cefaleias. Traumas no SNC e Periférico. Neoplasias Cerebrais. Edema cerebral. Doenças isquêmicas cerebrais e medulares. Doenças hemorrágicas cerebrais. Doenças vasculares congênitas e adquiridas do SNC. Demências. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do SNC. Polineuropatias e neuropatias. Doenças musculares. Distúrbios do movimento. Distúrbios da fala e comunicação. Doenças hereditárias degenerativas neurológicas. Hidrocefalias. Neoplasias cerebrais. Epilepsia e síndromes convulsivas. EEG. ENMG. Exames complementares em Neurologia. Tomografia de crânio e RNM cerebral. Morte encefálica. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo

raquimedular. Traumatismo de nervos periféricos. Tumores cerebrais. Hemorragia cerebral espontânea. Hemorragia subaracnóide.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico (Neurologia Pediátrica)**

Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielizantes. Comas. Traumatismo crânio-encefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Neurocirurgia.**

Anatomia do SNC e periférico e de seus envoltórios. Anatomia da coluna vertebral e cinesiologia. Síndromes neurológicas. Propedêutica neurocirúrgica. Traumatismo crânio encefálico e raquimedular(classificação, epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador). Hipertensão intracraniana, Edema cerebral e inchaço cerebral. Hérnias cerebrais. Monitorização intracraniana e neurofisiológica. Doenças congênitas em neurocirurgia e seu tratamento. Neoplasias cerebrais e medulares (epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador, marcadores tumorais e sua utilização). Radioterapia e sua aplicação em neurocirurgia. Aplicação de quimioterapia em neurocirurgia. Infecções em neurocirurgia. Tratamento clínico e cirúrgico de doenças degenerativas e traumáticas da coluna vertebral. Doenças vasculares cerebrais e medulares. HSA. Hemorragias cerebrais. Doenças isquêmicas cerebrais e medulares e seus tratamentos cirúrgicos. Cuidados pre e pos operatórios em neurocirurgia. Exames complementares em NC. Angiografia cerebral e medular, diagnóstica e terapêutica. Tomografia crânio encefálica e da coluna vertebral. RNM crânio encefálica e da coluna vertebral. LCR. Punção lombar. Trepanações cranianas. Técnicas Microcirúrgicas em neurocirurgia. Anatomia microcirúrgica SNC e periférico e seus envoltórios.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Nutrologia.**

Nutrologia conceitual – conceitos gerais. Interação entre doença e estado nutricional. Avaliação do estado nutricional. Composição corporal – avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. Antropometria. Avaliação bioquímica. Calorimetria indireta. Bioimpedância. Terapia nutrológica parenteral e enteral – conceitos gerais. Indicações e prescrição. Nutrição enteral. Nutrição parenteral. Casos especiais

(nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). Distúrbios da conduta alimentar – conceitos gerais, anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC. Fisiopatologia clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e Síndrome metabólica – conceitos gerais, diagnóstico, etiopatogenia, nutroterapia, atividade física, mudanças cognitivas e comportamentais, farmacoterapia, tratamento cirúrgico, avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses – conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis. Principais carências a nível hospitalar. Uso terapêutico de vitaminas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Oftalmologia.**

Embriologia ocular. Anatomia e histologia ocular – órbita, conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração – noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: doenças vasculares da retina, degenerações da mácula, distrofias, degenerações periféricas da retina, descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologia sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquiase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anoftálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido, dacricistorrinostomia. Estrabismos: ambliopia, avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, síndromes especiais. Banco de olhos e transplante de córnea: banco de olhos, ceratoplastia lamelar, ceratoplastia penetrante.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Oftalmologia Neonatal.**

Olho normal na criança (globo ocular, córnea, cristalino, referção, íris, pupila, movimentos oculares, sistema naso-lacrimal, nervo óptico, fundoscopia). Refração na criança. Defeitos oculares congênitos. Síndrome associadas a defeitos oculares. Esoforias e esotropias. Exoforias e exotropias. Estrabismos verticais. Heteroforia. Síndromes em “A”, “V” e “Y”. Síndromes restritivo-retracionais. E tipos especiais de estrabismo. Princípios da cirurgia do estrabismo. Ambliopia. Distúrbios externos da criança: conjuntivite neonatal, obstrução congênita do ducto nasolacrimal. Doenças retinianas nas crianças. Afecções oftalmológicas: catarata congênita, retinoblastoma, coriorretinite e retinopatia da prematuridade. Glaucoma congênita.

<b>Conhecimentos Específicos para Médico/Obstetrícia.</b>
-----------------------------------------------------------

Humanização do parto e nascimento. Hemorragia na primeira metade da gestação. Hemorragia na segunda metade da gestação. Aminiorrexe prematura. Doença hipertensiva específica da gravidez. Trabalho de parto prematuro. Hemorragia uterina disfuncional. Sofrimento fetal. Assistência ao trabalho de parto. Infecção puerperal. Indicação e complicações da cesárea. Aleitamento materno.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Conhecimentos Específicos para Médico/Ortopedia.</b>
---------------------------------------------------------

Anatomia do aparelho locomotor, Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações: classificação, tratamento e complicações. Traumatismo da mão. Reabilitação. Sistema muscoesquelético. Deformidades congênitas e adquiridas. Infecções e alterações osteoarticulares. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Fratura exposta. Fratura na criança. Fraturas de Bacias. Fraturas – luxações em geral. Urgências na Ortopedia e Traumatologia. Primeiro atendimento ao politraumatizado. Complicações na ortopedia e traumatologia. Osteomielite. Artrite Séptica. Lesões tendíneas da mão. Fraturas de Membros superiores. Fraturas de Membros inferiores. Embolia Gordurosa. Fraturas no idoso. Lomalgias.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Conhecimentos Específicos para Médico/Otorrinolaringologia.</b>
--------------------------------------------------------------------

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Abordagem do paciente com zumbido – diagnósticos diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Conhecimentos Específicos para Médico/Otorrinolaringologia ( CEAPAC )</b>
------------------------------------------------------------------------------

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Abordagem do paciente com zumbido – diagnósticos diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Pediatria.**

Condições de saúde da criança brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Reanimação do RN na sala de parto. Distúrbios metabólicos (glicose, CA, K, Na, Mg). Dor abdominal na infância. Meningite. Glomerulopatias. Insuficiência renal aguda. Pneumopatias. Diabetes. Intoxicações exógenas. Convulsões na infância e no recém-nascido. Urgência cardiológica.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Pronto Socorro.**

Manejo da via aérea (anatomia da via aérea, via aérea difícil, intubação por sequência rápida, técnica, indicações, contraindicações e complicações da entubação nasotraqueal, entubação endotraqueal, via aérea cirúrgica e ventilação bolsa - máscara.) Manejo do paciente com instabilidade ou risco de instabilidade cardiovascular. Parada cardio-respiratória, avaliação dos pacientes com dor torácica, interpretação de exames diagnósticos cardiológicos (ECG, radiografia de tórax e ecocardiografia), agentes farmacológicos cardíacos. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável (diagnóstico, estabilização e tratamento). Quadros de choque cardiogênico, obstrutivo, hipovolêmico ou distributivo (diagnóstico diferencial e tratamento). Doença pericárdica e seu tratamento. Diagnóstico e tratamento da insuficiência cardíaca aguda. Patofisiologia, diagnóstico e tratamento da agudização de doenças crônicas e apresentação aguda de doenças relacionadas ao trato digestivo (doenças do esôfago, hepatites, cirrose, doenças do sistema biliar e

pâncreas, lesões obstrutivas do trato digestivo, diarreia, doença inflamatória do trato digestivo e sangramento digestivo). Avaliação, manejo e correto encaminhamento da dor abdominal aguda; desordens comuns do reto e ânus dentro do escopo da emergência; técnica, indicações, contraindicações e complicações de procedimentos cirúrgicos simples (sonda nasogástrica, drenagem torácica, cateterização de veia central, sutura de ferimentos, incisão e drenagem de abscessos); Intoxicações agudas e síndromes tóxicas comuns, métodos de descontaminação, intoxicações por drogas de uso terapêutico comum e drogas de uso recreacional, diagnóstico de complicações do uso de substâncias ilícitas como cocaína, anfetaminas e alucinógenos. Acidentes com animais peçonhentos e plantas venenosas. Intoxicação por agentes tóxicos domiciliares, pesticidas, hidrocarbonetos e metais, seus efeitos e tratamento. Manejo das intoxicações por paracetamol, anfetaminas, anticolinérgicos, aspirina, barbitúricos, benzodiazepínicos. Atendimento ao paciente com Trauma. Ressuscitação volêmica, estabilização, avaliação e tratamento definitivo no paciente com trauma contuso e penetrante. Atendimento a gestante, a criança e ao idoso vítima de trauma. Manejo de situações de desastre e catástrofes. Manejo de queimaduras e do grande queimado. Avaliação e manejo do trauma crânio encefálico, trauma de tórax, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma raquimedular, trauma de face, trauma cervical, trauma pélvico. Manejo de lesões e lacerações de partes moles, incluindo o manejo de síndrome compartimental. Diagnóstico e manejo de injúrias urogenitais. Avaliação e manejo do paciente vítima de inalação de fumaça.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/Psiquiatria.**

Psicopatologia. Transtornos relacionados ao uso de álcool e de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizofeativo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. *Delirium*, demência, transtornos, amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos do sono. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos de identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos dissociativos. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos mentais causados por uma condição médica geral. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psiquiatria Forense.: Documentos Médico-Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria forense. Avaliação de Risco em Psiquiatria Forense. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas,

Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Bioestatística aplicada à psiquiatria. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuropsicologia e Neuropsiquiatria. Neuroanatomia funcional e comportamental. Neuroimagem em Psiquiatria.

Psicoterapias: Individuais/Grupais/Familiares. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Ultrassonografia Geral.**

Princípios físicos da ultrassonografia. Ultrassonografia em Medicina Interna. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. Ultrassonografia em emergências. Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. Dopplerfluxometria. Ultrassonografia das vias urinárias.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Ultrassonografia Obstétrica.**

Princípios da ultrassonografia. Ultrassonografia em Medicina Interna. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. Ultrassonografia em emergências ginecológica e obstétrica. Avaliação com Doppler em ginecologia e obstetrícia. Dopplerfluxometria. Ultrassonografia das vias urinárias.

#### **Conhecimentos Específicos para Médico/Urologia.**

Embriologia, Anatomia e Fisiologia dos rins e das vias urinárias. Meios diagnósticos em urologia (radiologia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética); Anomalias congênitas do trato genitourinário; Infecções do trato genitourinário; Infecções urinárias. Doenças sexualmente transmissíveis; Litíase urinária; Traumatismos dos órgãos urogenitais; Hiperplasia nodular da próstata; Tumores prostáticos; Tumores penianos; Tumores testiculares; Tumores vesicais; Tumores renais; Tumores da pelve renal e do ureter; Uropediatria; Infertilidade masculina; Tumores malignos do rim. Tumores malignos da bexiga. Bexiga neurogênica; Refluxo Vésico-Ureteral; Transplantes renais; Patologias renovasculares; Exames complementares básicos em cirurgia, Incontinência urinária. Escroto agudo (Torção testicular/Orquiepididimite), Fimose, parafimose, Priapismo. Deficiência Erétil. Urolitíase. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico). SUS: princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/UTI Geral.**

#### **Neonatal**

Reanimação em RN em S.P. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Displasia broncopulmonar. PCA. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos. Icterícia neonatal. Distúrbios hemorrágicos no período neonatal. Infecções perinatais. ECN. Encefalopatia hipóxico esquêmica.

#### **Pediátrica**

RCP em lactentes e crianças. Distúrbios hidroeletrólíticos em RN e crianças. Insuficiência respiratória aguda. Choque (séptico, hipovolêmico, cardiogênico, anafilático). Insuficiência renal aguda. Cetoacidose diabética. Convulsões na infância. Estado de mal convulsivo. Estado de mal asmático/bronquiolite. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias congênitas. Politrauma – TCE. Hipertensão intracraniana. Coma. Princípios básicos de VPM em RNs e crianças.

Meningite. Intoxicações exógenas/acidentes na infância. Morte encefálica. Suporte nutricional no período neonatal e na criança. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Infecções congênitas.

#### **Adulto**

Choque: fisiopatologia, classificação, diagnóstico e terapêutica. Ventilação mecânica: indicações, modos ventilatórios, monitorização e interpretação de curvas e loops, descontinuação da ventilação mecânica. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em terapia intensiva. Terapia Intensiva Neurológica: principais síndromes, monitorização neurológica. Nutrição e metabolismo em terapia intensiva: suporte nutricional no paciente crítico, controle metabólico do paciente crítico. Infecção em terapia intensiva: definições, diagnóstico e conduta nas mais importantes síndromes infecciosas em terapia intensiva.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/UTI Neonatal.**

Asfixia neonatal – encefalopatia hipóxico-isquêmica. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Reanimação do Recém-nato. Icterícia do recém-nato. Assistência ventilatória do Recém-nato. Hipertensão pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório do Recém-nato – doença pulmonar da membrana hialina. Síndrome da Aspiração de Mecônio. Sepsis neonatal. Insuficiência Renal. Insuficiência cardíaca.

### **Conhecimentos Específicos para Médico/UTI Pediátrica.**

RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar) em lactentes e crianças. Distúrbios hidroeletrólíticos em crianças. Insuficiência respiratória aguda. Choque (séptico, hipovolêmico, cardiogênico, anafilático). Insuficiência renal aguda. Cetoacidose diabética. Convulsões na infância. Estado de mal convulsivo. Estado de mal asmático/bronquiolite. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias congênitas. Politrauma – TCE (Trauma Cranioencefálico). Hipertensão intracraniana. Coma. Princípios básicos de VPM (Ventilação Pulmonar Mecânica) em crianças. Meningite. Intoxicações exógenas/acidentes na infância. Morte encefálica. Suporte nutricional na criança gravemente enferma.

<b>Conhecimentos Específicos para Médico/Radiologia.</b>
----------------------------------------------------------

Diagnóstico por imagem em medicina interna, urologia, ginecologia e obstetrícia. Diagnóstico por imagem do sistema nervoso. Diagnóstico por imagem do sistema músculo-esquelético. Diagnóstico por imagem do sistema vascular. Diagnóstico por imagem em órgãos e estruturas superficiais. Diagnóstico por imagem de tórax. Diagnóstico por imagem em pediatria. Físico-médico em diagnóstico por imagem. Proteção radiológica em radiodiagnóstico.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Programa para as Provas para Agente Universitário de Nível Médio para as funções de: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia.**

<b>Língua Portuguesa.</b>
---------------------------

Compreensão e interpretação de textos. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Concordância e regência verbal e nominal. Ortografia. Pontuação. Preposição. Acentuação gráfica. Conjunções. Pronomes. Conjugação verbal. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza, emprego dos pronomes de tratamento.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Matemática.</b>
--------------------

Conjuntos. Múltiplos e Divisores. Potenciação e Radiciação. Números fracionários e decimais. Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, e divisão de números naturais e decimais. Sistema Métrico Decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de tempo. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagens. Juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Equações de primeiro grau.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Conhecimentos Gerais, Legislação e Estatuto da Criança e do Adolescente.</b>
---------------------------------------------------------------------------------

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná e fenômenos geográficos sobre o município. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto e Regimento da UNIOESTE.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Conhecimentos Específicos para Técnico em Enfermagem</b>
-------------------------------------------------------------

Técnicas Básicas de Enfermagem. Ética e Bioética em Enfermagem. Manuseio de Materiais e Equipamentos Hospitalares. Prevenção e Controle de Infecção
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Hospitalar, biossegurança, gerenciamento de resíduo e preservação ambiental. Assistência de Enfermagem nos Períodos Pré – Trans e Pós-Operatório em Adultos e Crianças. Assistência de Enfermagem a Adultos com Patologias Clínicas e Cirúrgicas: Acidente Vascular Central, Trauma Raque - Medular, Traumatismo Crânio-Encefálico, Insuficiência Cardíaca, Infarto do Miocárdio, Insuficiência Arterial Periférica, Trombose Venosa Profunda, Diabetes Mellitus, Insuficiência Renal, Hipertensão Arterial, Suporte Nutricional, Ostomias, Fraturas, Derrame Pleural. Assistência de Enfermagem ao grande queimado. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências em Adultos e Crianças, Parada Cardiorrespiratória, Choque, Queimaduras, Politraumatismo, Intoxicações. Assistência de Enfermagem a Paciente Portador de Doenças Transmissíveis e Isolamento. Assistência de Enfermagem, no Parto Normal e nas Complicações Decorrentes da Gravidez (Pré-Eclâmpsia, Eclâmpsia, Diabetes Gestacional, Hipertensão Arterial). Assistência de Enfermagem a Crianças portadoras de Afecções Pulmonares, Gastrointestinais, Cardíacas, Urológicas, Neurológicas e Hematológicas. Assistência de Enfermagem ao Recém-Nascido Prematuro e de Risco. Assistência de Enfermagem na Prevenção e Tratamento de Feridas. Assistência de Enfermagem no Manuseio de Dispositivos Venosos. Assistência de Enfermagem em Exames Laboratoriais e Diagnósticos. Assistência de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Assistência de Enfermagem em Transplante de Medula Óssea. Administração e Cálculo de Drogas e Soluções.

#### **Conhecimentos Específicos para Técnico em Higiene Dental.**

Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. Odontologia Social - a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. Princípios de simplificação e desmonopolização em Odontologia. Odontologia Integral. Processo saúde/doença. Níveis de prevenção. Níveis de aplicação. Prevenção de Saúde Bucal. Noções de Anatomia Bucal. Noções de Fisiologia. Noções de Oclusão Dentária. Noções de Radiologia. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. Conservação e Manutenção de Equipamento de Instrumental Odontológico. Atividades de esterilização e desinfecção. Noções de Primeiros Socorros. Relação paciente/profissional. Comunicação em saúde. Trabalho em Equipe. Manejo de Criança. Cárie Dentária. Prevenção da Cárie, Epidemiologia da Cárie. Flúor: composição e aplicação. Biossegurança.

#### **Conhecimentos Específicos para Técnico em Laboratório**

Questões de Conhecimentos Específicos sobre normas e procedimentos de segurança em laboratório. Biossegurança. Equipamentos e vidrarias em laboratório. Identificação, utilização e conservação. Reconhecimento e uso de vidrarias utilizadas em rotinas laboratoriais. Técnicas de Lavagem, esterilização e desinfecção em laboratório. Técnicas e procedimentos rotineiros em laboratório. Manipulação de reagentes químicos e preparo de soluções e meios de cultura. Limpeza e manutenção

de equipamentos de laboratório. Soluções Desinfetantes. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Equipamentos e vidrarias de um Laboratório - identificação, utilização e conservação. Preparo de soluções e meios de cultura - diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. Coleta e Preparo de amostras de sangue, urina, fezes, escarro, secreções purulentas, líquor e outros líquidos corporais; Conhecimentos Teóricos e Práticos Aplicada às Técnicas de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia envolvidos em Doenças Humanas.

**Conhecimentos Específicos para Técnico em Radiologia.**

Anatomia e Fisiologia. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Sistema de proteção às radiações. Dosímetro. Câmara escura. Écrans. Processamento radiográfico – soluções, manipulação, técnicas de revelação (manual e automática). Técnicas radiográficas intrabucais – periapical (bissetriz e paralelismo), interproximal, oclusal. Técnicas radiográficas extrabucais – laterais (mandíbula, cabeça, cefalométrica), anteroposteriores (mandíbula, seio, maxilar, fronta), axiais, panorâmica. Anatomia da cabeça e pescoço. Anatomia dental. Técnicas tomográficas computadorizadas. Perigos e proteção em radiologia. Legislação em radiologia. Radiologia digital.

**Anexo IV do Edital 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO.**  
**(Para as funções de: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo)**

Candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação concedida</b>
<b>1. Formação Acadêmica (máximo de 70,0 pontos)</b>	-	-
1.1. Doutorado na área da função do concurso.	30,0	
1.2. Doutorado em qualquer área.	25,0	
1.3. Mestrado na área da função do concurso.	20,0	
1.4. Mestrado em qualquer área.	15,0	
1.5. Especialização na área da função do concurso.	15,0	
1.6. Especialização em qualquer área.	5,0	
1.7. Residência (Especialização) na área da função do concurso.	10,0	
1.8. Residência (Especialização) em qualquer área.	5,0	
1.9. Título de Especialista na área da função do concurso.	10,0	
1.10. Título de Especialista em qualquer área.	5,0	
<b>2. Atividade Profissional (máxima de 30,0 pontos)</b>	-	-
2.1. Experiência ou Atuação ou Exercício Profissional na função objeto do Concurso nos últimos 10 (dez) anos de conformidade com os itens 16.22 e 16.23 do edital nº 095/2018-GRE.	03 pontos por ano.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100,00</b>	

**Observação:**

**Item 1** – para cada subitem, serão pontuados cumulativamente os títulos apresentados até atingir a nota máxima de setenta (70,0) pontos, se for o caso.

**Item 2** – a nota será computada após a conclusão do curso superior/habilitação exigido para o exercício da profissão e função-objeto do Concurso, nos últimos dez (10) anos.

**Anexo V do Edital 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO.  
(Para as funções de: Médico e especialidades e Médico do Trabalho)**

Candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação concedida</b>
<b>1. Formação Acadêmica (máximo de 70,0 pontos)</b>	-	-
1.1. Doutorado na área da função do concurso.	30,0	
1.2. Mestrado na área da função do concurso.	20,0	
1.3. Especialização na área da função do concurso.	15,0	
1.4. Residência Médica (Especialização) na área da função do concurso.	15,0	
1.5. Título de Especialista na área da função do concurso.	15,0	
<b>2. Atividade Profissional (máxima de 30,0 pontos)</b>	-	-
2.1. Experiência ou Atuação ou Exercício Profissional na função objeto do Concurso nos últimos 10 (dez) anos de conformidade com os itens 16.22 e 16.23 do edital nº 095/2018-GRE.	03 pontos por ano.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100,00</b>	

**Observação:**

**Item 1** – para cada subitem, serão pontuados cumulativamente os títulos apresentados até atingir a nota máxima de setenta (70,0) pontos, se for o caso.

**Item 2** – a nota será computada após a conclusão do curso de especialização ou residência médica ou título de especialista exigido para o exercício da profissão e função-objeto do Concurso, nos últimos dez (10) anos.

**Anexo VI do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.**

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	28/11/2018
Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	10 a 20/12/2018
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15/01/2019
Prazo para recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 18/01/2019
Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	28/01/2019
Período de inscrições no site de Concursos da Unioeste.	10/12/2018 a 04/02/2019
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição.	05/02/2019
Publicação do Edital da homologação das inscrições.	14/02/2019
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas.	18 a 22/02/2019
Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições.	26/02/2019
Realização da Prova Escrita (Objetiva).	<b>31/03/2019</b>
Publicação do Gabarito Provisório.	01/04/2019
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório.	05/04/2019
Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	17/04/2019
Publicação do Resultado da Prova Escrita (Objetiva).	24/04/2019
Período para entrega dos Títulos e Currículo apenas para o nível superior.	De 26/04/2019 a 06/05/2019
Publicação do Resultado das notas da Avaliação de Títulos e Currículo.	21/05/2019
Prazo para interposição de Recursos do Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo.	27/05/2019
Respostas aos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos e Currículo.	13/06/2019
Publicação do resultado final da Avaliação de Títulos e Currículo.	17/06/2019
Resultado do Concurso Público	24/06/2019